

04/01/2017 | Convergência Digital

4G incrementa o pós-pago e soma 3.492 milhões de novos acessos à telefonia móvel

<http://www.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&infoid=44315&sid=8>

O mercado pós-pago - a grande aposta, agora, das operadoras móveis - chegou a 31,58% no mês de novembro de 2016, segundo dados divulgados nesta quarta-feira, 04/01, pela Anatel. De acordo com o órgão regulador, o mercado registrou 248.448.064 linhas móveis em operação, um aumento de 986.554 linhas em comparação ao mês anterior, o que representa um acréscimo de 0,40%. Mas em comparação com novembro de 2015, houve uma queda de 7,85%, redução de 21.163.201 linhas móveis. Muito em função do fim da estratégia das teles móveis de viabilizar o modelo pré-pago, que ainda é soberano, com 68,42% de market share, ou 169.985.845

milhões de linhas.

O LTE, o 4G, se mantém como o grande impulsionador do mercado pós-pago e somou em novembro, 3.492 milhões de novos acessos, chegando a 56.106.105 milhões. O 3G, ou o WCDMA, por sua vez, perdeu 1.245 milhão e fechou o décimo primeiro mês de 2016 com 124.548.595 milhões de acessos ativos. O GSM, ou o 2G, mantém a trajetória de queda e perdeu 943.979 mil acessos. Ainda assim, a base da tecnologia 2G é bem alta no Brasil: 50.606.240 milhões de acessos ativos.

No ranking das operadoras, a Claro foi a operadora que mais adicionou novos acessos à sua base - 1.288.672

milhão, fechando o mês de novembro com 61.880.716 milhões de acessos ativos, se mantendo na terceira posição. A Vivo, que lidera o mercado adicionou 79.725 mil novos acessos e somou 73.588.812 milhões de acessos ativos.

A TIM que está na segunda posição registrou uma perda de 107.287 mil acessos, ficando com 63.118.999 milhões de acessos ativos. A Oi também perdeu acessos: 328.086 mil e se manteve na quarta posição com 45.374.488 milhões de acessos ativos. A Nextel somou 2.548.939 milhões de acessos ativos, um acréscimo de 32.726 mil acessos.

09/01/2017 | Tele•Síntese

Anatel aprova entrada da Société Mondiale no Bloco de Controle da Oi

<http://www.telesintese.com.br/anatel-aprova-entrada-da-societe-mondiale-no-bloco-de-controle-da-oi/>

O conselho diretor permitiu a posse de novos integrantes no Conselho de Administração da Oi indicados pela Société Generale e pela Pharol, mas vetou dois indicados pela Société aos cargos de conselheiros independentes suplentes. E impôs condicionamentos

Com a decisão, tomada por circuito deliberativo e anunciada na sexta-feira (6), fica permitida a posse de novos integrantes no Conselho de Administração da Oi indicados pelo Société e pela Pharol, sucedânea da Portugal Telecom.

No entanto, o conselho impôs uma série de condicionamentos à empresa no que se refere à prestação de informações à agência e negou a posse de dois conselheiros independentes suplentes, Pedro Grossi Junior e Nelson de Sequeiros Tanure, indicados pela Société, por considerar que sua indicação feria o estatuto da Oi, já que estariam vinculados a um acionista em particular.

Com a aprovação, passam a integrar o Conselho de Administração da Oi, pela Société Mondiale, como titulares, Demian Fiocca e o ex-ministro Hélio Costa e, como suplentes, Blener Braga Cardoso Mayhew e Nelson Tanure; pela Pharol, como suplentes, Luis Manuel da Costa de Sousa de Macedo e José Manuel Melo da Silva.

A Anatel impôs, como condicionamento, que a companhia terá que notificar imediatamente a Superintendência de Competição da agência, sobre a convocação das reuniões



do Conselho de Administração da Oi, possibilitando a presença de representante para acompanhar a reunião. O conselheiro Leonardo Euler, que proferiu voto sobre o assunto, disse que a medida vale enquanto durar o processo de recuperação judicial do grupo. Outra condição imposta é de enviar cópia das atas de reunião do Conselho de Administração à Superintendência de Competição da Anatel, no prazo de até dois dias úteis após a sua assinatura.

A Oi e seus administradores terão que enviar a Anatel, no prazo de 20 dias a contar desta deliberação, declarações e informações. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que se declararem independentes, por sua vez, devem enviar documento de que preenchem as condições requeridas

nas definições de "Conselheiro Independente" previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e da CVM. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que não se declararem independentes, deverão informar os acionistas aos quais se vinculam ou cujos interesses representam.

04/01/2017 | Tele•Síntese

Amos deixa Conselho da Telefônica Brasil e vai para Vivendi

<http://www.telesintese.com.br/veja-aqui-as-noticias-que-foram-destaque-no-recesso/>

Telefônica Brasil informou no dia 4 de janeiro que Genish Amos, que deixou o comando da Vivo em outubro sendo substituído por Eduardo Navarro, renunciou ao seu Conselho de Administração para assumir o cargo de chief convergence officer (COO) do grupo de mídia francês Vivendi. Para substituí-lo no conselho da Telefônica,

foi eleito José Maria Del Rey Osorio, que deve cumprir mandato até a assembleia geral ordinária de acionistas de 2019, afirmou a companhia.

A missão de Genish da Vivendi, de acordo com comunicado da empresa, será coordenar a integração entre as áreas de infraestrutura (redes de telefonia e internet)

e distribuição de conteúdo. A Vivendi é um dos maiores grupos de mídia do mundo e maior acionista da Telecom Italia, controlando, indiretamente, a TIM Brasil. Por isso, Genish terá de ficar um ano sem participar das decisões operacionais da TIM, concorrente da Vivo.

06/01/2017 | TeleTime

Projeto pretende implantar multa de R\$ 80 milhões em caso de apagão na rede de celular

<http://convergecom.com.br/teletime/06/01/2017/projeto-pretende-implantar-multa-de-r-80-milhoes-em-caso-de-apagao-na-rede-de-celular/?noticiario=TT>

Além do PLC 79/2016, que altera os contratos de concessão de telefonia para autorização, outro Projeto de Lei pretende alterar a Lei Geral de Telecomunicações (LGT), mas com outro objetivo: aumentar o valor da multa para o caso de pane no serviço de telefonia móvel. De autoria do deputado João Castelo (PSDB-MA), morto em dezembro, o PL 6.276/16 sugere instituir multa de R\$ 80 milhões nos casos de apagão. Por outro lado, reduz a multa máxima para sanções administrativas de R\$ 50

milhões para R\$ 30 milhões, exceto no caso específico da pane.

A proposta é de caráter conclusivo (ou seja, dispensando a deliberação do Plenário, desde que não haja divergência nas comissões ou recurso apresentado) e será analisada pelas comissões de Defesa do Consumidor, de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A íntegra do PL pode ser acessada clicando aqui.

No texto, Castelo citou que um caso recente de indisponibilidade da rede móvel e de Internet em São Paulo "por vários dias" de "uma das operadoras". "Inúmeras pessoas que dependem desses serviços, desde mães que têm filhos pequenos e não podem ficar incomunicáveis até empresas que precisam dos serviços de acesso à internet para suas atividades diárias, ficaram à mercê do silêncio e do exílio causado pela falta de comunicação", completou.

09/01/2017 | TeleTime

Anatel adia para final de abril consulta sobre franquias

<http://convergecom.com.br/teletime/09/01/2017/anatel-adia-para-final-de-abril-consulta-sobre-franquias/?noticiario=TT>

A Anatel postergou para até o dia 30 de abril o prazo de contribuições para consulta à sociedade, ou tomada de subsídios, que a agência vem conduzindo sobre a questão das franquias em banda larga fixa. Trata-se de um pro-

cesso informal, e por isso a flexibilidade com as datas. Originalmente, o prazo era para receber contribuições apenas até o começo de dezembro, mas apenas no final do ano o conselho diretor da Anatel formalmente abriu mais prazo.

Existem centenas de manifestações já registradas, a imensa maioria de cidadãos se manifestando contra as franquias. Segundo o sistema da Anatel, existem mais de 13 mil membros cadastrados para contribuir. Mas ainda há poucas

contribuições institucionais que atendam as perguntas que foram formuladas pela Anatel na "tomada de subsídios". A consulta está disponível na área de "Diálogos" do site da Anatel.

8/01/2017 | REDE BRASIL ATUAL

Para ministro do TST, terceirização faz de pessoas mercadorias

<http://www.redebrasilatual.com.br/revistas/124/para-ministro-do-TST-terceirizacao-transforma-pessoas-em-mercadorias-767.html>

Segundo magistrado Luiz Philippe Vieira de Mello, argumento de que flexibilização cria empregos é falácia, ativismo do STF é preocupante e análise de mercado não deve ditar funcionamento da sociedade

São Paulo – Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) desde 2006, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, mineiro de Belo Horizonte, 55 anos, é uma das vozes críticas do Judiciário às ideias de flexibilização da legislação. Considera "falácia" a afirmação de que mexer nas leis criaria condições para o crescimento e a criação de empregos. "Qual é a base empírica dessa informação? Nenhuma, zero", reage. Também critica o projeto de terceirização (PLC 30) prestes a ser votado no Senado. "Rompe a lógica do Direito do Trabalho, porque diz que o ser humano passa a ser mercadoria."

Juiz há 30 anos – seu pai exerceu a mesma função por mais de quatro décadas –, Vieira de Mello lembra das origens do Direito do Trabalho, e seus princípios sociais, ao refutar outra afirmação comumente repetida, inclusive pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, de que o ramo trabalhista do Judiciário age de forma protecionista em favor do trabalhador. É a lei que protege, afirma, lembrando que se trata de uma relação entre desiguais.

Ele cita dado do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual quase 70% das ações referem-se a verbas rescisórias. "Onde é que está o excesso de proteção?", questiona. O magistrado foi um dos 18 juízes

do TST, de um total de 27, a assinar ofício endereçado à presidenta do STF, Cármen Lúcia, criticando Gilmar Mendes por ataques à Justiça do Trabalho. A reação mostra que há uma posição majoritária no ramo trabalhista contra os ataques vindos de setores defensores da flexibilização. "Não é análise de mercado que vai ditar o funcionamento de uma sociedade. Porque quando você parte de uma premissa de que o mercado se tornou mais importante que o direito, então necessariamente acabou o direito, porque o pensamento é todo econômico."

O ministro também manifesta preocupação com uma decisão de Mendes, que deu liminar a uma entidade patronal suspendendo os efeitos de Súmula 277, do TST. O texto mantém a validade de convenções e acordos coletivos mesmo após a vigência, até a renovação. Ele observa que em uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), como no caso, a decisão monocrática (de um juiz) só cabe em casos de extrema urgência. Em relação à 277, a liminar foi dada depois de dois anos. Não há urgência alguma, diz o juiz do TST. "É a conveniência de quem decidiu", afirma.

Vieira de Mello considera temerário que o STF se



TST DIVULGAÇÃO Vieira de Mello: 'Estamos caminhando para futuro nefasto, em que a sociedade vai ser dividida em uma minoria dona de tudo, e o resto a trabalhar para comer'

debruce sobre temas trabalhistas. "Penso eu que não deveria o Supremo avançar sobre isso. Essa é uma questão que deveria o Parlamento resolver de alguma maneira. A decisão ataca um ponto, mas não as consequências que vão decorrer dessa decisão. São inúmeras, seja quanto à terceirização ampla, seja quanto negociado sobre o legislado. Tem inúmeras repercussões que não se fecham a partir da decisão judicial, que deveriam ser legislativas." [LEIA MAIS](#)

09/01/2017 | REDE BRASIL ATUAL

O banqueiro tucano legalizou a propina da empreiteira guardada na Suíça?

PODE, ARNALDO?**Ele foi arrecadador do PSDB e é amigo de Serra (que teria recebido R\$ 23 milhões da Odebrecht). Regularizou dinheiro do exterior e escapou de punições por sonegação, evasão de divisas e lavagem de dinheiro**

O banqueiro e ex-deputado tucano Ronaldo Cezar Coelho aderiu ao programa de repatriação de recursos para legalizar os milhões depositados no exterior. A repatriação está protegida por sigilo e, como nada vaza quando se trata de tucano, não se sabe se a adesão ao programa de repatriação foi feito antes ou depois de Cezar Coelho ter sido denunciado em delações de executivos da Odebrecht. Se foi depois, estaríamos diante da frase clássica: "Quem deve, teme". Cezar Coelho pagou 30% do valor que estava no exterior, a título de impostos e multa. Mas preferiu não repatriar o dinheiro

Ao aderir ao programa de repatriação, Cezar Coelho regularizou dinheiro mantido ilegalmente no exterior, que não era passível de ser legalizado, e ainda ficou isento da aplicação de punições relativas a sonegação fiscal, apropriação indébita, crimes tributários, evasão de divisas e lavagem de dinheiro relativa a esses delitos.

A pergunta que não quer calar: Cezar Coelho legalizou a propina? Ou, como diria um locutor de futebol a um comentarista de arbitragem: "Pode, isso, Arnaldo?"

Pedro Novis, atual membro do conselho administrativo da Odebrecht, e o diretor da empreiteira Carlos Armando Paschoal afirmaram em delação a procuradores e à Procuradoria-Geral da República que a companhia repassou R\$ 23 milhões (R\$ 34,5 milhões, corrigidos pela inflação) em propina à campanha presidencial de José Serra (PSDB), hoje ministro do governo Temer, na eleição de 2010, quando o tucano perdeu para Dilma Rousseff.

<http://www.redebrasilatual.com.br/blogs/helena/2017/01/o-banqueiro-tucano-legalizou-a-propina-da-empreiteira-guardada-na-suica>



Serra, amigo de Ronaldo Cezar Coelho, teria recebido de R\$ 23 milhões segundo delator da Odebrecht. Pode Arnaldo?

04/01/2017 | REDE BRASIL ATUAL, por Marcio Pochmann

Ante desemprego, reforma da CLT defendida por Temer só ataca salários e direitos

Governo sabe que intenção de afrouxar legislação trabalhista é antiga, mas projetos com essa finalidade jamais foram capazes de alcançar vitória em eleições democráticas

A proposta de reforma trabalhista apresentada pelo governo de Michel Temer no fim do ano passado não tem o novo como objetivo. Ao contrário, fundamenta-se no arcaico para tratar com a nova onda de desafios, associada à modernização das relações de trabalho no Brasil.

O governo Temer sabe que as proposições de alteração no atual código do trabalho são conhecidas de muito tempo, mas que seguem regularmente defendidas pelos interesses de sempre, contrários aos direitos de trabalhadores e que jamais foram capazes de alcançar

vitória em eleições democráticas. Por isso se apresentam com viabilidade no autoritarismo, buscando pelo arbitrio alcançar o espaço necessário para desconstruir no que tem sido erigido por décadas de lutas sociais.

Consta que o fim da escravidão (1888) levou consigo o Império, vigente por 67 anos após a Independência nacional (1822). A emergência do trabalho livre excluiu ex-escravos e parcela significativa da mão de obra mestiça para dar lugar ao ingresso de trabalhadores imigrantes. Na época, a existência da primeira onda de globalização capitalista (1878-1914) tornou livre não apenas os fluxos de capitais, mas também o comércio externo e a imigração de mão de obra. O excedente de trabalhadores que decorria do avanço da industrialização europeia e japonesa era apreciado pelos empregadores brasileiros frente ao desinteresse de incorporar a mão de obra nacional.

LEIA MAIS

<http://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2017/01/com-desemprego-em-alta-reforma-da-clt-defendida-por-temer-so-ataca-salarios-e-direitos-3083.html>

Idéia remonta a período anterior aos anos 1930, em que "acordos" era permitidos, mas trabalhadores não tinham força para negociar

